

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016555/2009-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Raio X Vistoria Veicular Ltda, CNPJ – 02.089.005/0001-68, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Av. Cassiopéia, 981 – Jardim Satélite, CEP 12.230-011, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José dos Campos, São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, Guarulhos, Osasco, Mauá, Campinas, Santos, São Vicente, Praia Grande, Jacareí e Aparecida no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**